



INFORMAÇÃO

Informamos que a presente solicitação foi recebida no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio do canal protocolo@mprj.mp.br e que em observância à diretriz da Procuradoria-Geral de Justiça foi gerada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para fins de processamento eletrônico.

Gerência de Comunicação

Diretoria de Comunicação e Arquivo

Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DO NASCIMENTO, Servidor**, em 22/07/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5827252** e o código CRC **87B78F2D**.

De: Sandra Correa Pinto <sandracorrea@tjrj.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de julho de 2026 16:55

Para: Protocolo <protocolo@mprj.mp.br>

Cc: Assessoria Executiva <assexec@mprj.mp.br>

Assunto: OFÍCIO nº 216/2026 -DETOE-SEPRI -PROCESSO SEI nº 2026-06142643 -
PROCESSO nº 0043208-92.2024.8.19.0000 - AUDIÊNCIA 06.08.2026 e 13.08.2026

?

?

?



SANDRA CORRÊA PINTO

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 01/16.475

Corregedoria Geral de Justiça

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Tel: + 55(21) 3133-3363

+55(21) 99695-8494

e-mail: sandracorrea@tjrj.jus.br

Prezados,

Na qualidade de Oficial de Justiça lotada na Corregedoria Geral de Justiça,
encaminho-lhes o **OFÍCIO nº 216/2026 -DETOE -SEPRI** - extraído do processo
em destaque - e **peço a gentileza de acusar recebimento expresso.**

Atenciosamente,

?

?

?



SANDRA CORRÊA PINTO

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 01/16.475

Corregedoria Geral de Justiça

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Tel: + 55(21) 3133-3363

+55(21) 99695-8494

e-mail: sandracorrea@tjrj.jus.br

De: SGJUD-DETOE-SEPRI-Serviço de Processamento Criminal do Órgão Especial
<detoe.sepri@tjrj.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2026 18:03

Para: CGJ-DGAPO-Oficiais de Justiça <cgj.dgapooja@tjrj.jus.br>; Rosangela Bevilaqua Alves Borges <rosangelaborges@tjrj.jus.br>; Sandra Correa Pinto <sandracorrea@tjrj.jus.br>

Assunto: Encaminha OFs. nºs 216/2026 e 220/2026 -DETOE-SEPRI -Proc. SEI nº2026-06142643 ref. proc. 0043208-92.2024.8.19.0000

Sra. Diretora,

De ordem da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto, em cumprimento à delegação dos atos de instrução determinada

nos autos da ação penal nº 0043208-92.2024.8.19.0000, encaminho Of. N°s 216/2026 e 220/2026 - DETOE-SEPRI, para cumprimento, **ressaltando que as audiências serão realizadas em datas próximas, isto é, 06/08/2026 e 13/08/2026.**

?

?

?



Aline Aparecida Moura Lidoino – Mat. 01/22445

Serviço de Processamento Criminal

**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e
Órgão Especial Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

e-mail: alineaml@tjrj.jus.br

Telefone: (21) 3133-2250



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SECRETARIA - GERAL JUDICIÁRIA
SGJUD - DEP PROCESSOS TRIBUNAL PLENO E ORGAO ESP
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO CRIMINAL (SEPRI)

OFÍCIO

Of. 216/2026 - DETOE-SEPRI

PROCESSO SEI nº 2026-06142643

Ref.: AÇÃO PENAL Nº 0043208-92.2024.8.19.0000

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ré: **ARIANE AFONSO LIMA**

Ré: **LUCIA HELENA PINTO DE BARROS**

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência e comunico que foi designada audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no dia **06 de agosto de 2026, às 11h30min**, na sala de audiências da 40ª Vara Criminal (Endereço: Av. Erasmo Braga, 115, sala 901 – Lâmina II, Centro, Rio de Janeiro), para a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal em epígrafe. Comunico, ainda, que foi designada audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no dia **13 de agosto de 2026, às 11h30min**, no mesmo local, para a oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas e o interrogatório das rés.

Outrossim, solicito que, em relação à testemunha arrolada pelo Ministério Público, Dr. Bruno Humelino de Oliveira, Promotor de Justiça estadual, seja informado sobre a possibilidade de comparecimento presencial de Sua Excelência ou a oitiva de forma remota na data designada (**06 de agosto de 2026**), caso em que deverá ser informado e-mail para encaminhamento do link da videoconferência.

Por fim, solicito seja informado o endereço atualizado das testemunhas de acusação Eduardo da Costa Paes, Breno Carnevale Nessimian e Luiz Henrique Marinho Pires.

Segue, em anexo, cópia da decisão id. 13633418 e do despacho id. 13933162 proferidos nos autos do processo SEI em epígrafe.

Renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO

Juíza Auxiliar da Presidência

(Delegada para a realização dos atos de instrução)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 16/07/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13947901** e o código CRC **2EF66DB8**.



DECISÃO

Cuida-se de procedimento instaurado a partir da Carta de Ordem nº 11/2026-DETOE-SEPRI (id. [13336542](#)), expedida nos autos da Ação Penal nº 0043208-92.2024.8.19.0000 (cuja íntegra acha-se no id. 13336593 e anexo 1 no id 13336618), a qual se encontra apensada à Petição Criminal nº 0037901-94.2023.8.19.0000 (cuja íntegra acha-se no id. 13337255), em razão de decisão (fls. 1162/1165 - id. 13336593) proferida pelo Excelentíssimo Des. Relator Dr. MILTON FERNANDES DE SOUZA, quem delegou os atos de instrução a esta Magistrada, consoante previsão contida no artigo 18, § 1º da Resolução CNJ nº 135/11.

Denúncia oferecida em face da Deputada Federal Lucia Helena Pinto de Barros nos ids. 01 a 15 do anexo 1. Rol de testemunhas no id. 15.

A denunciada Ariane Afonso Lima apresentou resposta à acusação nos ids. 677/691. Não apresentou rol de testemunhas.

A denunciada Lucia Helena Pinto de Barros apresentou resposta à acusação nos ids. 692/741. Não apresentou rol de testemunhas.

A denúncia foi recebida, por maioria de votos, nos termos do voto do Exmo. Desembargador Relator.

Embargos de declaração da denunciada Lúcia Helena Pinto de Barros no id. 1042/1045. Os embargos foram rejeitados por unanimidade de votos.

Rol de testemunhas da denunciada Lucia Helena Pinto de Barros no id. 1093. Rol de testemunhas da denunciada Ariane Afonso Lima no id. 1094/1095.

Ministério Público requereu a substituição de duas testemunhas arroladas na denúncia pelas testemunhas arroladas no id.1161, indicando que a testemunha JAIME CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, Delegado de Polícia Federal, atualmente lotado em Brasília, deve ser ouvido, preferencialmente por videoconferência. A substituição foi deferida pelo Exmo. Des. relator.

Tendo em vista o grande número de testemunhas arroladas a fim de evitar o prolongamento excessivo do ato, designo as seguintes datas para a realização do ato:

1) 06 de agosto de 2026 às 11h30min para a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público, devendo a Secretaria observar a substituição das testemunhas efetuada.

2) 13 de agosto de 2026 às 11:30min para a oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas e interrogatório das rés.

As audiências serão realizadas na sala de audiências da 40a. Vara Criminal. Intimem-se e/ou requisitem-se as testemunhas. Intime-se o Ministério Público. Intime-se as rés e suas defesas.

Na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/07/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13633418** e o código CRC **775BAFC8**.

2026-06142643

13633418v6



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 3 DOS JUIZES AUXILIARES

DESPACHO - TJ/PRES/GBJAP/GBJAP03

Tendo em vista a certidão constante do id. 13633418 intime-se o Ministério Público a fim de que informe o endereço atualizado das testemunhas Eduardo da Costa Paes, Breno Carnevale Nessimian e Luiz Henrique Marinho Pires, bem como a defesa da ré Lucia Helena a fim de que informe o atual endereço das testemunhas Claudio Bonfim de Castro e Silva e Diogo de Freitas Borba.

No que concerne a testemunha Bruno Humelino de Oliveira, promotor de justiça, oficie-se ao Ministério Público, informando sobre a data da audiência e sobre a possibilidade do comparecimento presencial ou oitiva de forma remota na data designada.

Quanto a testemunha arrolada pelo Ministério Público Jaime Cândido da Silva Júnior, Delegado de Polícia Federal, lotado na Diretoria de Inteligência da Polícia Federal, em Brasília/DF, desnecessária a expedição de carta precatória. O mesmo deverá ser requisitado, por ofício, ao órgão em que se encontra lotado, devendo ser solicitado e-mail para encaminhamento do link.

Com relação ao deputado Deputado Federal Pedro Paulo Carvalho Teixeira oficie-se à Câmara dos Deputados, informando sobre a data da audiência e sobre a possibilidade do mesmo prestar depoimento de forma remota na data designada, devendo ser solicitado e-mail para encaminhamento do link.

Por fim, no que diz respeito aos ocupantes de cargo de Deputado Estadual, oficie-se à Alerj informando sobre a data da audiência e sobre a possibilidade do comparecimento presencial ou oitiva de forma remota na data designada, devendo ser solicitado e-mail para encaminhamento do link.

Na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO**, Juiz Auxiliar da Presidência, em 13/07/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13933162** e o código CRC **661CC437**.



DESPACHO

1. Trata-se de procedimento inaugurado pela Gerência de Comunicação, em 22.07.2026, ante o recebimento de mensagem eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Doc. nº 5827259), em que se comunica, por meio do Of. 216/2026 - DETOE-SEPRI (Doc. nº 5827268), a designação de audiências de instrução e julgamento, no dia **06 de agosto de 2026**, às 11h30min, na sala de audiências da 40ª Vara Criminal, para a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0043208-92.2024.8.19.0000, e no dia **13 de agosto de 2026**, às 11h30min, no mesmo local, para a oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas e o interrogatório das rés.

2. Outrossim, solicita-se que, *“em relação à testemunha arrolada pelo Ministério Público, Dr. Bruno Humelino de Oliveira, Promotor de Justiça estadual, seja informado sobre a possibilidade de comparecimento presencial de Sua Excelência ou a oitiva de forma remota na data designada (06 de agosto de 2026), caso em que deverá ser informado e-mail para encaminhamento do link da videoconferência”*.

3. Registre-se que o Of. 216/2026 - DETOE-SEPRI é objeto do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050057.2026-66, sendo encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária, para ciência e adoção das medidas pertinentes.

4. Ante a duplicidade de conteúdo, devolva-se o expediente à **Gerência de Comunicação**, para que proceda ao arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE, Promotor de Justiça, Assessor Executivo**, em 22/07/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5828329** e o código CRC **107C0F6E**.



INFORMAÇÃO

Informação de conclusão de processo SEI

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050949.2026-38

De ordem da Gerência de Comunicação, procederei à conclusão do presente procedimento no SEI! - MPRJ, conforme diretriz estabelecida pela SGMP, conforme o despacho de nº 5828329 da Assessoria Executiva, tendo em vista que não há mais nada a prover neste processo.

Por fim, ressalto que efetuei os devidos registros em planilha de controle desta Gerência, para permitir a futura recuperação do processo em questão.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

Maria Clara Santos
Matrícula - 62082691



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Estagiário**, em 23/07/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5831440** e o código CRC **F93FF9D5**.